

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 934-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Relator